

Anexo à Resolução nº 36/2023

**O presente TERMO ADITIVO AO EDITAL do
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR CURSOS PRESENCIAIS E CURSOS DE GRADUAÇÃO A
DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO 2.º SEMESTRE DE 2023**

Aprovado pela Resolução nº 15/2023 e aditado pela Resolução nº 28/2023, ambas da Reitoria,

tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:

Incluir no item 7, a oferta do curso de Fisioterapia – Campus Porto Alegre:

7. OFERTA DE CURSOS E MODALIDADE DE ESTUDOS

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Fisioterapia Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	Tarde – 20 •As solicitações serão analisadas pela Coordenação do Curso. •Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital para Ingresso Extravestibular 2.º semestre de 2023, aprovado pela Resolução nº 15/2023, aditado pela Resolução nº 28/2023, ambas da Reitoria.

São Leopoldo, 18 de agosto de 2023.

Sergio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS